



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.433, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADO

26/06/17
Departamento Legislativo

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 122 DA LEI 2.898/2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a servidora efetiva **Celimara Batista do Nascimento**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Legislativo, o adicional por tempo de serviço na forma do art. 122 da Lei nº 2.898/2006, de 31/03/2006, considerando para os efeitos legais a data de 27/03/2015, conforme requerido através do Processo CMA 0495/2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de junho de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara


DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária


RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário